

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 118/2018, de 16/10/2018
(REVOGADA P/PORTARIA CEAD Nº010/2019 de 28/02/2019)

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e observada a necessidade de conferência do patrimônio do centro, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR comissão para auditoria interna, composta por servidores do quadro de pessoal permanente do Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), conforme segue:

Prof. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE, matrícula 237234-7-01, (presidente);

Téc. Univ. BRUNA OLIVEIRA MAIA, matrícula 0665077-5-01, (secretária);

Téc. Univ. LUIZ GONZAGA SILVANO, matrícula 237063-8-01, (membro para acompanhamento)

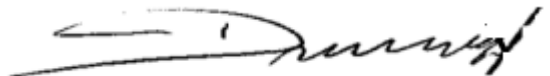
Art. 2º - A comissão deverá realizar a conferência física e registros digitais do patrimônio do Centro de Educação a Distância (CEAD), entregando semanalmente relatório em formato digital sobre a conferência completa de ao menos um dos seguintes itens:

- a) DG, DEG, DPPG, DEX e DAD, DPAD, DECT, Secretaria dos Departamentos, Laboratório de Informática, Protocolo, Cozinha e BWCs;
- b) RH, MultiLab e seus anexos, Coordenação UAB, Sala de Reuniões em frente ao RH, Setor de Provas e avaliação, Setran, Patrimônio e Almoxarifado;
- c) Secretaria de Graduação, Secretaria de Pós-Graduação, Coordenação de Estágio, Sala dos Professores, Recepção, hall de entrada e corredores;
- d) Piso superior: Sala de professores de Ciências, matemática, LabduSex, Depósito, Webs Videoaula 1 e 2, Sala de Professores, Nexos, Coordenação de Informática;
- e) LEDI e demais laboratórios e ambientes junto ao mesmo;
- f) Registros do sistema.

Art.3º - O relatório final com a conferência do patrimônio deverá ser entregue à Direção Geral do CEAD, em formato digital e impresso, assinado por todos os membros da comissão, até o **dia 04/12/2018**, impreterivelmente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 16 de outubro de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC